



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.072 DE 13 DE MARÇO DE 2008

“Declara facultativo o Ponto dos Servidores Municipais no dia 20/03/2008”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado **Facultativo** o ponto dos servidores municipais internos e externos no **dia 20 de Março de 2008**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimentos de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos treze dias do mês de março de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete